

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PSU-2021

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	CPF	NOME	CAMPUS	ACEITO (SIM OU NÃO)	AValiação DO RECURSO
1	***957179**	ADHAN GABRIEL CARVALHO DE SIQUEIRA	Ciências Agrárias	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
2	***838023**	ALAN MAGALHÃES SANTANA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
3	***472463**	ANATHERCIA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
4	***684851**	ÁQUILA DA SILVA RIBEIRO	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
5	***868298**	BRUNA NUNES NEPOMUCENO FERREIRA	Ciências Agrárias	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: A Entrevista Social constitui-se como uma das etapas do Processo Seletivo Unificado 2021, prevista no Edital 01/2021. Nesta referida etapa, após a avaliação das informações da inscrição do/a estudante, se necessário, o Serviço Social convoca o/a estudante para entrevista, no sentido de melhor compreender a realidade socioeconômica apresentada pelo/a estudante. Conforme previsto no item 6.2 do Edital 01/PSU 2021: Devido à situação pandêmica causada pela Covid 19, havendo a necessidade as entrevistas serão realizadas por e-mail, a fim de preservar o distanciamento social recomendado pelas autoridades de saúde. A lista dos/as estudantes selecionados/o para etapa da entrevista do campus Ciências Agrárias foi divulgada no site da PROAE E NO PAE, no dia 10/08/2021. Todos os e-mails referentes às entrevistas dos/as estudantes do Campus CCA foram devidamente enviados nos dias 17/08/2021 e 18/08/2021. Na etapa da entrevista solicita-se as informações necessárias para finalização da avaliação socioeconômica e, sendo necessário, solicita-se documentações complementares, a ser/em anexo/s no sistema PAE, dentro de prazo estabelecido. Destaco que foi encaminhado e-mail para estudante, especificamente, no dia 17/08/21, para o contato de e-mail cadastrado no sistema PAE, no qual foram solicitadas informações referentes à composição do núcleo familiar, tendo em vista que na avaliação socioeconômica foi verificado alteração quanto à composição em relação ao que foi declarado na Seleção Unificada 2020/PAE, bem como informações sobre o trabalho desenvolvido pelos pais da estudante, além de informação sobre bens patrimoniais do núcleo familiar. Porquanto, informo que o não retorno ao e-mail da entrevista social, esclarecendo as informações solicitadas, inviabilizou a finalização da avaliação socioeconômica. Ademais, registro aqui que no dia 06/09/2021, também foi divulgado um novo informativo sobre a etapa de entrevistas. Este informativo estabeleceu o dia 13/09/2021 como prazo máximo para que os estudantes selecionados para entrevistas entrassem em contato para informar "não terem localizado o e-mail em sua caixa de mensagem". Estabelece, também, o dia 15/09/2021 como prazo final para recebimento das respostas referentes à etapa de entrevista. Destaco que todos os comunicados/informes foram devidamente divulgados no site da PROAE e na página do PAE. Sendo dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Também é responsabilidade do/a estudante ficar atento/a ao seu e-mail pessoal cadastrado no sistema PAE, uma vez que o próprio Edital prevê que a etapa das entrevistas seria realizada por meio do envio de e-mail, ou seja, toda a comunicação ocorre por meio do site institucional e e-mail.
6	***866609**	BRUNO DE MOURA PINHEIRO	Juazeiro	SIM	RECURSO ACEITO: Reanálise da inscrição em atendimento aos critérios do Edital.
7	***354158**	CICERO HENRIQUE DE SA	Ciências Agrárias	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
8	***295325**	CLARISSE VASCONCELOS DE QUEIROZ	Petrolina	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para reavaliação da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
9	***081023**	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
10	***805673**	CLEICIANE MIRANDA SILVA	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
11	***953045**	DAILES LEANE MARQUES DE ALMEIDA	Juazeiro	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A estudante já é beneficiário do Restaurante Universitário - P1 desde 2019
12	***986426**	DEBORA CASTRO DOS SANTOS	Petrolina	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/a estudante possui pontuação, mas faltaram informações e/ou documentação para confirmação da pontuação. Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informa não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
13	***242695**	DIEGO MYKAEL MELO DA SILVA	Senhor do Bonfim	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
14	***660615**	FERNANDA GUIMARÃES VIEIRA	Juazeiro	SIM	RECURSO ACEITO: Reanálise da inscrição em atendimento aos critérios do Edital.
15	***906044**	FRANCISCO ADEMIR FERREIRA FILHO	Petrolina	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/a estudante foi indeferido em todas as modalidades, nas quais se inscreveu, pelo mesmo motivo: Renda Superior ao Edital. O/a estudante não comprova a independência relatada. Está desempregado. Depende do pai para se manter em Petrolina e estando na sua cidade de origem, reside e depende do seu genitor. Ademais, assertivamente, o pai foi informado como membro do núcleo familiar na inscrição. A avaliação socioeconômica foi realizada de acordo com a realidade e renda apresentada, tendo sido constatada a renda per capita superior ao estabelecido pelo Edital.
16	***644323**	FRANQUE FERREIRA DE SOUSA SOARES	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PSU-2021

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	CPF	NOME	CAMPUS	ACEITO (SIM OU NÃO)	AValiação DO RECURSO
17	***127523**	GABRIELA RIBEIRO DE FARIAS LIMA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
18	***825625**	GEIZA MOREIRA SIMPLÍCIO	Senhor do Bonfim	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A estudante se inscreveu em modalidades não acumuláveis e foi selecionado/a conforme a ordem de prioridade escolhida na inscrição.
19	***331843**	GEORGE DE SOUSA LIMA	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
20	***240955**	HÉLIO DA COSTA SILVA	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
21	***763413**	HUGO MATEUS GONÇALVES DE BARROS	Petrolina	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informa não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
22	***986628**	IANDRA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Petrolina	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
23	***250893**	ISMAEL DE SOUZA ROCHA	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
24	***194785**	JEFERSON CARVALHO COELHO DE GOIS	Petrolina	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O Edital não dispõe sobre envio de link. Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informa não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
25	***056533**	JEFFERSON DOS SANTOS LIMA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A estudante foi avaliado e classificado/selecionado em todas as modalidades em escolheu no sistema PAE no momento da inscrição. Compete ao estudante escolher as modalidades nas quais deseja concorrer. Essa escolha deve ser realizada no momento da inscrição. Cabe ao estudante ao finalizar sua inscrição, verificar as modalidades nas quais está inscrito, por meio do comprovante enviado ao e-mail cadastrado no PAE.
26	***708465**	JOSÉ HAMILTON AGUIAR DOS SANTOS	Senhor do Bonfim	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: Estudante enviou documentos que deveriam ter sido enviados na etapa de inscrição e de entrevista social. Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informa não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
27	***073373**	JULIA MARIA RIBEIRO DE MACEDO	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
28	***748473**	KATIANE DE OLIVEIRA SA PEREIRA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
29	***293454**	KEILANY FRANÇA DOS SANTOS	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
30	***554013**	KELLI SOUSA RAMOS	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
31	***575806**	LETICIA ARGINA CRUZ DE OLIVEIRA	Ciências Agrárias	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informa não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
32	***545803**	LORENA DOS PASSOS SILVA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A estudante foi avaliado e classificado/selecionado em todas as modalidades em escolheu no sistema PAE no momento da inscrição. Compete ao estudante escolher as modalidades nas quais deseja concorrer. Essa escolha deve ser realizada no momento da inscrição. Cabe ao estudante ao finalizar sua inscrição, verificar as modalidades nas quais está inscrito, por meio do comprovante enviado ao e-mail cadastrado no PAE.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PSU-2021

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	CPF	NOME	CAMPUS	ACEITO (SIM OU NÃO)	AValiação DO RECURSO
33	***827345**	LUANA FERNANDES MATOS	Ciências Agrárias	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informa não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
34	***413870**	LUCAS FELIPE DA SILVA SANTOS	Ciências Agrárias	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O estudante encaminhou de forma incompleta as informações solicitadas na entrevista social. Foram enviados para o estudante 03 e-mails. Encaminhamos inicialmente e-mail em 17/08, porém somente no dia 29/08, o estudante entrou em contato informando não ter recebido o e-mail da entrevista. Então, em 30/08 reencaminhamos o e-mail da entrevista, o qual foi respondido pelo estudante em 31/08. Diante das respostas do estudante, enviamos um novo e-mail em 01/09, constando orientações, assim como solicitação de informações e documentações complementares. O estudante não encaminhou resposta nem para o e-mail e nem por meio do item complementos do sistema PAE, aos questionamentos 02,03,04 (e-mail em 01/09), bem como não explicou de forma detalhada a questão 05 do e-mail enviado no dia 01/09/21, tendo apresentado duas informações divergentes acerca dos bens patrimoniais. Não encaminhou todas as documentações solicitadas nos e-mails encaminhados, assim como encaminhou outra/s de forma incompleta. Carteira de Trabalho do estudante foi anexada de forma incompleta (falta página de identificação); Não anexou Declaração XI - declaração informando o não recebimento de pensão e/ou contribuição financeira do genitor; Não anexou documento que comprove situação de renda e/ou ausência de renda da mãe, conforme previsto no Edital (declaração de desemprego ou de renda informal ou outro de tipo de comprovação de renda formal). Destaco que as documentações solicitadas na entrevista social são documentações obrigatórias e que deveriam ter sido anexadas no ato da inscrição pelo estudante e que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE, ler o Edital, Manuais que regem o Processo Seletivo. Contudo, apesar da obrigatoriedade prevista no Edital do certame, solicitamos também no momento da entrevista. As informações solicitadas deveriam ser respondidas e as documentações devidamente anexadas conforme solicitação, a fim de subsidiar uma melhor avaliação da condição socioeconômica do/a estudante. Tais documentos deveriam ter sido encaminhados no prazo de 36 horas (dias úteis) pelo PAE, no item Complementos.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PSU-2021

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	CPF	NOME	CAMPUS	ACEITO (SIM OU NÃO)	AVALIAÇÃO DO RECURSO
35	***878823**	MAILSON DA SILVA BARBOSA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
36	***578833**	MAIONARA LORENA DA SILVA	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
37	***776383**	MARDOQUEU SOUSA SILVA	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
38	***038233**	MARIA DE FATIMA FERREIRA PAES DOS SANTOS	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
39	***134639**	MARIA DE NAZARÉ GOMES DE SOUSA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
40	***798303**	MATHEUS CARVALHO SOUSA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
41	***229563**	MAYANE COSTA SANTOS	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
42	***917913**	NATÁLIA RODRIGUES AMORIM	Petrolina	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informar não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
43	***629323**	PAULO JUNIOR DE SOUSA SILVA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
44	***603803**	RAIANE FERREIRA DE SOUSA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
45	***621074**	RAMON NERY BARBOSA	Petrolina	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/a estudante foi indeferido em todas as modalidades, nas quais se inscreveu, pelo mesmo motivo: Renda Superior ao Edital. Foram solicitadas, via e-mail, novas folhas de pagamento (de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO dos dois vínculos empregatícios da mãe do estudante) para melhor reavaliação de forma a certificar ou corrigir o indeferimento. Foi realizada a reavaliação, permanecendo o indeferimento por per capita renda superior ao Edital.
46	***908483**	ROZELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/a estudante foi avaliado e classificado/selecionado em todas as modalidades em escolheu no sistema PAE no momento da inscrição. Compete ao estudante escolher as modalidades nas quais deseja concorrer. Essa escolha deve ser realizada no momento da inscrição. Cabe ao estudante ao finalizar sua inscrição, verificar as modalidades nas quais está inscrito, por meio do comprovante enviado ao e-mail cadastrado no PAE.
47	***396862**	RUTE DO NASCIMENTO MENDES	São Raimundo Nonato	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
48	***056353**	SHELLEY SOARES DE MORAES	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
49	***143813**	THAIS VIEIRA PAES LANDIM	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/A não apresentou os documentos obrigatórios e necessários para avaliação socioeconômica dentro do prazo estabelecido, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social. . Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
50	***499649**	TIAGO DE MACEDO SOUZA	Juazeiro	SIM	RECURSO ACEITO: Reanálise da inscrição em atendimento aos critérios do Edital.
51	***776942**	VANESSA VICTORIA ARAUJO PEREIRA	Petrolina	SIM	RECURSO ACEITO: Identificou-se que o/a estudante entregou a documentação mínima para realização da avaliação de renda dentro dos prazos estabelecidos, seja na inscrição e/ou na etapa de entrevista social.
52	***717313**	VERLANIA CASTRO SANTOS	São Raimundo Nonato	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: O/a estudante foi avaliado e classificado/selecionado em todas as modalidades em escolheu no sistema PAE no momento da inscrição. Compete ao estudante escolher as modalidades nas quais deseja concorrer. Essa escolha deve ser realizada no momento da inscrição. Cabe ao estudante ao finalizar sua inscrição, verificar as modalidades nas quais está inscrito, por meio do comprovante enviado ao e-mail cadastrado no PAE.
53	***707185**	VÍTOR MACÊDO FAGUNDES	Petrolina	SIM	RECURSO ACEITO: A diferença na pontuação do/a estudante ocorreu devido, após entrevista, ter sido incluída a renda do padrasto como renda do núcleo familiar. No entanto, após o recurso identificou-se que a renda foi incluída/somada em duplicidade e não havia sido somado o padrasto como integrante do núcleo familiar. Ambas situações foram corrigidas, portanto, no resultado final, a pontuação será corrigida a partir das seguintes correções: Inclusão do padrasto como membro do núcleo familiar e inclusão da renda do padrasto.
54	***505317**	YANNY ROSILENY ALVES DE ALMEIDA	Ciências Agrárias	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informar não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.
55	***695427**	YOLANDA ALVES PEIXOTO VIEIRA	Ciências Agrárias	NÃO	RECURSO NÃO ACEITO: Confirma-se que o nome do/a estudante consta na lista de selecionados para entrevista publicada no site da PROAE em 10/08/21. O/a estudante, também, não acompanhou os comunicados referentes a etapa da entrevista divulgados no site da PROAE em 19/08 e 06/09/21 e não entrou em contato, via e-mail, para informar não ter localizado o e-mail em sua caixa de entrada, dentro do prazo estabelecido. Destaca-se que é dever/responsabilidade do/a estudante inscrito/a nas seleções do PAE: ler o Edital, Manuais, acompanhar todas as notícias/publicações postadas nas páginas oficiais/institucionais, ou seja, acompanhar todos os trâmites do processo após ter realizado sua inscrição. Registra-se que consta registrado/confirmado o envio do e-mail referente à entrevista do/a estudante para o e-mail cadastrado no PAE pelo estudante. O e-mail referente a entrevista social do/a estudante foi encaminhado de acordo com os itens 6.11, 6.12 e 6.13 e o resultado foi indeferido com base no item 6.14 do Edital. Explicita-se, ainda, que faltaram informações e/ou documentos necessários para avaliação socioeconômica e que foi dada a oportunidade das informações e/ou documentações serem apresentadas na etapa de entrevista, porém o/a estudante não participou desta etapa. Ademais, de acordo com o item 9.2. do Edital: não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo.